MINISTÉRIO DO ESPORTE

MINISTÉRIO DO ESPORTE Fls. 117 CGCONV

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27 /2016.

I. IDENTIFICAÇÃO

Ministério das Relações Exteriores - MRE

II. OBJETO

O presente termo tem como objeto a elaboração de Termo de Execução Descentralizada com vistas ao custeio de atividades a serem desempenhadas pelo Ministério das Relações Exteriores no contexto dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016.

III. UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

UG REPASSADORA: 180077 – Gestão: 00001 – Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/CGOF – Ministério do Esporte – CNPJ: 02.961.362/0001-74
Representante: **Washington Luiz de Lima Ezaki**, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna, portador do RG n. 1649904, inscrito no CPF nº 878.812.761-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 201, de 23 de junho de 2016, publicada em 24 de junho de 2016, nomeado pela Portaria n. 88, de 31 de março de 2016, publicada em 01 de abril de 2016.

UG RECEBEDORA: 240005 – Gestão: 0001– Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério das Relações Exteriores/COF/MRE
Ministério das Relações Exteriores – MRE
CNPJ: 02.394.536/0006-43(MRE)
Representante: **Marcos Bezerra Abbott Galvão**, Secretário-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores
CPF: 221.191.831-04.
Decreto de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de maio de 2016.

IV. JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

No contexto dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos a realizarem-se no Rio de Janeiro, no ano de 2016, caberá ao Ministério das Relações Exteriores o receptivo de Chefes de Estado, Chefes de Governo e outros dignitários estrangeiros ao Brasil, bem como o apoio à prestação de serviço consular a cidadãos estrangeiros.
O Itamaraty coordenará junto com os demais órgãos federais e estaduais todos os aspectos protocolares e logísticos relativos às chegadas, estadias, partidas, acompanhamento dos Chefes de Governo/Estado com o respectivo Diplomata de Ligação; desembaraço alfandegário e imigratório; aluguéis de veículos automotores; segurança e escolta; hospedagens dos Diplomatas, Policiais Federais, equipes de segurança; recepções de Estado; visitas aos Centros Integrados de Comando e Controle; apoio consular às Delegações Olímpicas e às casas nacionais; apoio aos consulados estrangeiros no atendimento a seus nacionais em situação de necessidade; e a pedido do Ministério do Esporte, organizará a recepção oficial do Ministro de Estado do Esporte e aos Ministros do Esporte estrangeiros.

MINISTÉRIO DO ESPORTE Fls. 118 CGCONV

Estima-se o comparecimento de 80 a 100 Chefes de Estado e de Governo à Cerimônia de Abertura dos Jogos Olímpicos RIO2016, que ocorrerá no dia 05 de agosto de 2016 e de 40 Chefes de Estado e de Governo, devidamente acompanhados dos respectivos Diplomatas de Ligação, à Cerimônia de Encerramento, prevista para o dia 21 de agosto de 2016.
Em relação aos Jogos Paralímpicos RIO2016, é previsto comparecimento de 40 dignitários internacionais, à Cerimônia de Abertura, no dia 7 de setembro e para a Cerimônia de Encerramento, prevista para o dia 18 setembro o comparecimento de 15 Chefes de Estado e Chefes de Governo.
O MRE coordenará a visita de aproximadamente 30 Ministérios e Agências de Governo ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICCR); prestará apoio às Embaixadas estrangeiras nos casos de atendimento emergencial a seus nacionais, sendo esperados cerca de 500 mil estrangeiros na cidade do Rio de Janeiro, durante o período dos Jogos Olímpicos RIO2016; os servidores do MRE trabalharão no CICCR, no período compreendido entre 18 de julho e 24 de setembro de 2016, em regime de 24 horas/dia, em turnos de 8 horas, durante os
7 dias da semana; o Itamaraty disponibilizará 18 funcionários, durante os meses de agosto a setembro, para atuar no apoio à prestação de serviço consular a cidadãos estrangeiros, na cidade do Rio de Janeiro, sendo que para os jogos Paralímpicos RIO2016, esse número será reduzido para 10 servidores.

Descrição do Objeto: O Ministério das Relações Exteriores, enquanto parte integrante do Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016 – CGOLIMPÍADAS, conforme Decreto de 13 de setembro de 2012, atuará no evento como receptivo de Chefes de Estado e Chefes de Governo, dentre outras autoridades estrangeiras no Brasil, além de apoiar a prestação de serviço consular a cidadãos estrangeiros.

Objetivo geral do projeto: Fortalecimento das relações Diplomáticas entre o Brasil e os países representados nos Jogos Olímpicos RIO2016.

Objetivo específico: Receptivo de autoridades estrangeiras pelo Ministério das Relações Exteriores e apoio à prestação de serviço consular a cidadãos estrangeiros.

Especificação dos beneficiários/público-alvo (número previsto de participantes): Estima-se um fluxo de 500 mil visitantes estrangeiros no Brasil, nos meses de agosto e setembro, em virtude dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016, diante disso necessária se faz a atuação do Ministério das Relações Exteriores no receptivo dos Chefes de Estado, Chefes de Governo e demais autoridades provenientes de Estados estrangeiros devidamente representados no evento.

Resultado esperado: A parceria entre o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Itamaraty, e o Ministério do Esporte, no receptivo dos Chefes de Estado, Chefes de Governo e demais autoridades estrangeiras, e no apoio à prestação de serviço consular a cidadãos estrangeiros, em muito contribuirá para o sucesso dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016, frente à comunidade internacional.

Vigência: O período de vigência do presente Termo é de Julho a Setembro de 2016, não podendo ser prorrogado.

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Fls. 119
CGCONV

V. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Constituem Obrigações da UG Repassadora:

a) Efetuar a descentralização orçamentária e financeira conforme previsto em favor do MRE, na forma e nos prazos estabelecidos,

b) Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pela UG Recebedora, do empenho da despesa;

c) Acompanhar a execução física do objeto/ações em conjunto com o MRE no acompanhamento da implementação deste TED até seu relatório de prestação de contas, de modo a apoiar a boa e regular aplicação dos recursos;

d) Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como resultado da cooperação entre as partes, visando atender ao princípio da publicidade.

e) Apresentar, na forma do Anexo a este TED, Plano de Trabalho de seus créditos orçamentários/recursos financeiros a serem descentralizados ao MRE por meio de empenhos e ordens bancárias.

Obs.: o Plano de Trabalho, caso necessário, poderá ser alterado de ofício por entendimento entre as partes sem necessidade de termo aditivo, desde que não implique em alteração do valor total deste TED.

Constituem Obrigações da UG Recebedora:

a) Contando com a orientação da Secretaria Técnica Finalística relacionada aos trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito do presente TED, promover as medidas cabíveis, no âmbito de suas atribuições, com vistas à celebração de instrumento jurídico com o Ministério do Esporte;

b) Promover a execução e aplicação dos recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;

c) Viabilizar os serviços necessários à execução do objeto do Termo de Referência, em conformidade com as leis e normas vigentes;

d) Promover o acompanhamento da execução do objeto do instrumento jurídico a ser celebrado com o Ministério Esporte;

e) Se for o caso, promover a restituição à UG Repassadora, antes do final do exercício de 2016, dos créditos orçamentários não empenhados e os saldos financeiros não utilizados;

f) Sob a orientação da Secretaria Técnica Finalística, prestar informações ao órgão repassador referente à execução física do objeto, mantendo-o informado inclusive sobre a eventualidade de problemas que porventura possam vir a ocorrer e que possam comprometer o andamento regular das atividades;

g) Em colaboração com a Secretaria Técnica Finalística, promover os atos necessários para a prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle; e

h) Elaborar o respectivo relatório de prestação de contas e encaminhá-lo ao Ministério do Esporte.

MINISTÉRIO DO ESPORTE

MINISTÉRIO DO ESPORTE Fls. 120 CGCONV

1. Os participantes sujeitam-se à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 LRF); à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (LDO); à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; ao Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; alterado pelo Decreto nº 8.180 de 30 de dezembro de 2013 e a Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

2. Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, estes concordam preliminarmente em solucioná-la administrativamente e, em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do art. 4º, inciso IX da Lei Complementar nº 73, de 10 de setembro de 1993.

VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

*Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	**Natureza de Despesa	Valor (R$ 1,00) 2016
27.811.2035.20D8.0001.0004 Realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016	100 118	33.90.39	R$ 7.000.000,00 R$ 1.003.608,62
Valor Total			**R$** 8.003.608,62

Unidade Repassadora - BSB, 20/07/2016	Unidade Recebedora - BSB, 20/7/2016
Responsável do Ministério do Esporte Washington Ezaki Diretor do Departamento Gestão Esporte - Substituto Ministério do Esporte	Responsável do Ministério das Relações Exteriores Marcos Bezerra Abbott Galvão Secretário-Geral das Relações Exteriores

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Fls. 122
CGCONV

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2016

Contrata Consultor na Modalidade Produto - Projeto 914BRZ2019 Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de Biotecnologia, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. Os interessados deverão enviar o CV entre o dia 22/07/2016 e o dia 31/07/2016 para o e-mail luciano.sousa@mdic.gov.br.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, encontrem-se submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES
Diretora Nacional do Projeto

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 297/2016

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - Fundespa.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para CRL, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2015

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO O DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência do Rio Grande do Sul - Inmetro - Surrs - UASG: 183039, torna público a Ata de Registro de Preços nº 4/2016, Processo nº 2.317/2016.Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016. Objeto: Aquisição de acessórios para instalação em purificadores de água da marca Europa, modelo Summer Line Plus HF. Empresa classificada em 1º lugar, conforme segue: LINO EDUARDO THIELE-ME, itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 18.622,12

Vigência: 12 (doze) meses. De 13/07/2016 a 12/07/2017.O inteiro teor da Ata encontra-se disponível em: www.comprasnet.gov.br

KÁTIA FERNANDA STREIT
Superintendente
Substituta

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 802547/2014.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São José de Ubá/RJ - CNPJ: 01.614.414/0001-73.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência até 04 de janeiro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME - CPF: 878.812.761-34 e GEAN MARCOS PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de São José de Ubá/RJ - CPF: 915.674.917-15.
PROCESSO: 58701.001039/2014-31.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 757947/2011.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Betim/MG - CNPJ: 18.715.391/0001-96.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência até 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME - CPF: 878.812.761-34 e CARLAILE JESUS PEDROSA - Prefeito Municipal de Betim/MG - CPF: 108.902.546-72.
PROCESSO: 58701.003326/2011-32.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 29/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte CNPJ 02.961.362/0001-74 e o Ministério das Relações Exteriores CNPJ 00.394.536/0012-91.
OBJETO: Destinação de recursos do Ministério do Esporte para viabilizar as ações de promoção dos Jogos RIO2016 na cidade de Londres - Brazilian Day 2016.
DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R$ 519.804,00 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quatro reais), na Natureza de Despesa 33.90.39; Plano de Trabalho 27.811.2035.20D8.0001.0004.
VIGÊNCIA: julho a setembro de 2016
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI - Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME - CPF: 878.812.761-34 e RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - Ministério das Relações Exteriores/MRE - CPF: 603.163.061-34.
Processo n.º 58000.006613/2016-14.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e a Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08.
OBJETO: Complementação Construção da Pista de Atletismo do Núcleo de Educação Física e Desportos do Campus Recife da UFPE.
DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R$ 4.740.135,75 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); sendo R$ 391.665,83 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) na Natureza de Despesa 33.90.39 e R$ 4.348.469,92 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) na Natureza de Despesa 44.90.51; Fonte 118; Plano de Trabalho 27.811.2035.20YA.0001.0001.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna /ME, CPF: 878.812.761-34 e ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, CPF: 127.044.234-15.
Processo nº 58701.007883/2013-94

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 28/2016

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74 e o Ministério das Relações Exteriores, CNPJ: 00.394.536/0006-43.
OBJETO: Custeio de atividades a serem desempenhadas pelo Ministério das Relações Exteriores no contexto dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO2016.
DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União, no valor total de R$ 8.003.608,62 (oito milhões, três mil e seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos); na Natureza de Despesa 33.90.39; Plano de Trabalho 27.811.2035.20D8.0001.0004.
VIGÊNCIA: julho a setembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34 e MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Secretário-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores/MRE, CPF: 221.191.831-04.
Processo nº 58000.005039/2016-79.

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA
DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016/APO

Processo nº 91214.000936/2016-56. Contratante: Autoridade Pública Olímpica, CNPJ: 14.039.541/0001-38. Contratada: Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.791.610/0001-74. Objeto: Transferência do videowall, localizado na APO-RJ, para o Rio Media Center. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 15/07/2016 a 02/10/2016. Valor: R$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: 27.811.6102.1APO.0001, PTRES: 093633, Fonte 0609. Elemento de Despesa: 33.90.39.79. NE: 2016NE800080. Assinatura: 15/07/2016.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.000782/2016-37; Espécie: Contrato nº 028/2016/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP; CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Objeto: Patrocínio para realização, nos dias 3 a 8 de julho, do "XVIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - XVIII ENCOB", em Salvador - BA. Valor: R$ 60.000,00; Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0134044302; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Nota de Empenho: 2016NE000259, de 01/07/2016, no valor de R$ 60.000,00; Fundamento legal: Decreto nº 6555/08 e IN SECOM/PR nº 9/14. Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2016; e Data da assinatura: 01/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA EM JI-PARANÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido do INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO do auto de infração e NOTIFICA ainda para apresentar documentação comprobatória acerca da regularização Ambiental do imóvel rural, nos moldes da nova legislação ambiental. Fica intimado a efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30% (trinta por cento) no prazo de 5 (cinco) dias, desta publicação ou apresentar recurso no prazo de 20(vinte) dias ou pedir parcelamento, sob risco de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN Nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
MAURICIO SONTACK	644.596.832-53	02624.001243/2007-05	252574/D

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido do INDEFERIMENTO DA DEFESA do auto de infração. Notificar o ainda para apresentar no prazo de 20 dias contados da data do recebimento desta, Projeto de Regularização Ambiental-CAR, licença ambienta, e Cadastro Técnico Federal, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública. Notifica do perdimento do bem descrito no TAD nº 468839-C. Ficam intimados a efetuarem o pagamento do débito em qualquer agência bancária com o desconto de 30% (trinta por cento) no prazo de 5 (cinco) dias, desta publicação ou apresentar recurso no prazo de 20(vinte) dias ou pedir parcelamento, sob risco de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe IN Nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
MARCOS OLAVIO MAIOLI	348.810.242-72	02502.001412/2006-35	553963/D
MARCOS HALABURA DE ARAUJO	535.950.412-91	02502.000172/2007-02	556236/D

A Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido do INDEFERIMENTO DA DEFESA/ADEQUAÇÃO do auto de infração com agravamento da multa. Notificar o ainda do perdimento dos pássaros e gaiola descrito no TAD nº 618718-C.Notifica ainda da manutenção do Embargo ficando condicionado a regularização ambiental do imóvel rural, nos